

# LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Nº 321/2017, de 06 de Novembro de 2017



# 2018

*“A cada passo um desafio, a cada desafio uma vitória, a cada vitória um novo passo rumo ao Sucesso.”*

Michele Bertoletti





# Governo do Município Prefeitura Municipal de Catunda

LEI Nº 321/2017, DE 06 NOVEMBRO DE 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA- CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de **CATUNDA- CE.**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **CATUNDA** para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

### **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em **R\$ 31.476.180,00 (Trinta Um Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais)**

**Art. 3º.** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:



# Governo do Município

## Prefeitura Municipal de Catunda

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.800.489,25</b>
Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	408.300,00
Receita de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	1.115.793,87
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	31.789.395,38
Outras Receitas Correntes	386.000,00
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB</b> (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	<b>- 3.391.065,00</b>
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.066.755,75</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.066.755,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>

**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 31.476.180,00 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em **R\$ 23.436.192,67 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 8.039.987,33 (Oito Milhões, Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)**.

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2018.



# Governo do Município

## Prefeitura Municipal de Catunda

### CAPÍTULO III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - GABINETE DO PREFEITO	933.300,00
02 - SEC. DE PLANEJAMENTO,ADM E FINANÇAS	1.866.804,97
03 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.349.495,68
04 - SEC. DE AGRICULTURA	756.691,60
05 - SEC. DE SAÚDE	6.226.468,13
06 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB E EMPREENDEDORISMO	1.662.139,20
07 - SEC. DE EDUCAÇÃO	14.692.006,42
08 - CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA	1.242.000,00
09 - SEC. DE CULTURA	814.776,00
10 - FMDCA	151.380,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	179.418,00
12 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>

### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2018, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal, dívida pública, em ações voltada para atender programas de saúde, educação, assistência social e investimentos.

**Art. 10º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



# Governo do Município

## Prefeitura Municipal de Catunda

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 12.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 13.** - O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

**Art. 14.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA- CE.**, Em 21 de Setembro de 2017.

**Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Governo do Município

## Prefeitura Municipal de Catunda

**MENSAGEM Nº. \_\_\_\_/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Em obediência aos preceitos contidos na Constituição Estadual, temos a honra de apresentar a consideração desta Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de **CATUNDA** para o exercício de 2018.

Os recursos do Projeto de Lei foram alocados em conformidade com os objetivos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento social e aqueles que contribuem para estruturar o desenvolvimento do Município. São especialmente por meio desses programas que o Município promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infra-estrutura, no intuito de melhorar as condições de vida da população.

A Proposta Orçamentária ora submetida está consubstanciada dos seguintes anexos:

1. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
2. Receita Segundo as Categorias Econômicas;
3. Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias;
4. Orçamento Fiscal, de Seguridade Social e Consolidado;
5. Quadro do Programa de Trabalho;
6. Quadro da Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
7. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Projeto e Atividades;
8. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso; e
9. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

A presente Proposta Orçamentária busca reconhecer as importantes linhas de condução da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), procurando valorizar a ação do planejamento na Gestão Fiscal com o firme propósito de recondução e perseverança do equilíbrio das contas públicas, especialmente nos rigorosos critérios para estimativa da receita e na fixação qualificada da despesa sendo, neste momento, imprescindível a coordenação e sintonia entre as esferas de Poder na soma de esforços necessários ao ajuste do setor público.

Não obstante o quadro financeiro ainda delicado que está a exigir novas medidas de contenção de despesas, em fase de estudos, o Governo Municipal vem desenvolvendo de modo ostensivo, ações de estímulo ao desenvolvimento do nosso Município, promovendo programas de interesse social e objetivando melhorar as condições de vida da nossa população.



# Governo do Município

## Prefeitura Municipal de Catunda

Na fixação das despesas para o ano de 2018, foram adotadas como critério básico, no plano de cada órgão, as despesas com pessoal e seus respectivos encargos, apurados em julho e projetados para todo exercício. Da mesma forma, os gastos com custeio foram projetados com base na quota de programação financeira até o mês de julho deste ano. As despesas de capital foram ajustadas em função dos Programas de cada órgão e dos recursos possíveis.

Evidenciamos ainda, que os recursos alocados para o ano de 2018 estão em conformidade com as ações e metas pré-estabelecidas no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, conferindo prioridades aos programas voltados para o desenvolvimento social e aqueles que contribuem para fortalecer o crescimento econômico do Município, no intuito de proporcionar a melhoria de vida para todos.

As ações contidas na proposta orçamentária procuram melhorar a performance dos indicadores sociais, reafirmando o compromisso de Governo com a problemática social, em especial junto aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, através de políticas públicas compensatórias para minimizar a exclusão social.

A estimativa da receita para o exercício de 2018, apresenta a mesma metodologia da proposta do exercício anterior. Coube, no entanto, processar apenas algumas modificações motivadas por força da expansão das informações que puderam ser colhidas com o espaço de tempo transcorrido e que foram incorporados à Proposta Orçamentária que ora apresentamos.

Destacamos, outrossim, que se os recursos vinculados previstos nos Orçamentos da União e Estado forem concretizados no próximo exercício, temos a certeza que a proposta ora apresentada está inteiramente compatível com a realidade financeira do Município, posto que todos os nossos esforços serão direcionados para o atendimento de todas as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2018.

Por tudo que foi exposto, fica patente a necessidade da aprovação da matéria ora colocada à apreciação de V. Exas., por se tratar de peça importante para o desenvolvimento do Município de **CATUNDA**.

Certos do apoio de todos que compõem esse Poder Legislativo Municipal, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

**Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	33.800.489,25		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	508.300,00	Legislativa	1.242.000,00
Receita Patrimonial	1.115.793,87	Administração	3.131.222,97
Receita de Serviços	1.000,00	Segurança Pública	8.000,00
Transferências Correntes	31.789.395,38	Assistência Social	1.813.519,20
Outras Receitas Correntes	386.000,00	Saúde	6.226.468,13
Receitas de Capital	1.066.755,75	Educação	14.324.006,42
Transferências de Capital	1.066.755,75	Cultura	814.776,00
Deduções de Receita	-3.391.065,00	Urbanismo	1.771.495,68
Deduções do FUNDEB	-3.391.065,00	Saneamento	285.000,00
		Gestão Ambiental	7.000,00
		Agricultura	749.691,60
		Comércio e Serviços	20.000,00
		Comunicações	20.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	145.000,00
		Desporto e Lazer	368.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	33.800.489,25		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	508.300,00	Gabinete do Prefeito	933.000,00
Receita Patrimonial	1.115.793,87	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	1.866.804,97
Receita de Serviços	1.000,00	Sec. de Obras e Serviços Públicos	2.349.495,68
Transferências Correntes	31.789.395,38	Secretaria de Agricultura	756.691,60
Outras Receitas Correntes	386.000,00	Secretaria de Saúde	6.226.468,13
Receitas de Capital	1.066.755,75	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	1.662.139,20
Transferências de Capital	1.066.755,75	Secretaria de Educação	14.692.006,42
Deduções de Receita	-3.391.065,00	Câmara Municipal de Catunda	1.242.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.391.065,00	Secretaria de Cultura	814.776,00
		Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	151.380,00
		Secretaria Municipal de Transportes	179.418,00
		Controladoria Geral do Município	102.000,00
		Reserva de Contingência	500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.476.180,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A																																																					
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Receitas Correntes</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Impostos, taxas e contribuições de m</td> <td style="text-align: right;">508.300,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receita Patrimonial</td> <td style="text-align: right;">1.115.793,87</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receita de Serviços</td> <td style="text-align: right;">1.000,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Transferências Correntes</td> <td style="text-align: right;">31.789.395,38</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Outras Receitas Correntes</td> <td style="text-align: right;">386.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Deduções de Receita</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Deduções do FUNDEB</td> <td style="text-align: right;">-3.391.065,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 20px;"><b>T O T A L</b></td> <td style="text-align: right;"><b>30.409.424,25</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">-----</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Receitas de Capital</td> <td style="text-align: right;">3.385.996,42</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Transferências de Capital</td> <td style="text-align: right;">1.066.755,75</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 20px;"><b>T O T A L</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4.452.752,17</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">-----</td> </tr> </table>	Receitas Correntes		Impostos, taxas e contribuições de m	508.300,00	Receita Patrimonial	1.115.793,87	Receita de Serviços	1.000,00	Transferências Correntes	31.789.395,38	Outras Receitas Correntes	386.000,00	Deduções de Receita		Deduções do FUNDEB	-3.391.065,00	<b>T O T A L</b>	<b>30.409.424,25</b>	-----		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		Receitas de Capital	3.385.996,42	Transferências de Capital	1.066.755,75	<b>T O T A L</b>	<b>4.452.752,17</b>	-----		<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Despesas correntes</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Pessoal e encargos sociais</td> <td style="text-align: right;">18.418.390,15</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Outras despesas correntes</td> <td style="text-align: right;">8.605.037,68</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 20px;"><b>T O T A L</b></td> <td style="text-align: right;"><b>30.409.424,25</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">-----</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Despesas de capital</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Investimentos</td> <td style="text-align: right;">3.772.612,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">Amortização da dívida</td> <td style="text-align: right;">180.140,17</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SUPERÁVIT</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 20px;"><b>T O T A L</b></td> <td style="text-align: right;"><b>4.452.752,17</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">-----</td> </tr> </table>	Despesas correntes		Pessoal e encargos sociais	18.418.390,15	Outras despesas correntes	8.605.037,68	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		<b>T O T A L</b>	<b>30.409.424,25</b>	-----		Despesas de capital		Investimentos	3.772.612,00	Amortização da dívida	180.140,17	SUPERÁVIT		<b>T O T A L</b>	<b>4.452.752,17</b>	-----	
Receitas Correntes																																																							
Impostos, taxas e contribuições de m	508.300,00																																																						
Receita Patrimonial	1.115.793,87																																																						
Receita de Serviços	1.000,00																																																						
Transferências Correntes	31.789.395,38																																																						
Outras Receitas Correntes	386.000,00																																																						
Deduções de Receita																																																							
Deduções do FUNDEB	-3.391.065,00																																																						
<b>T O T A L</b>	<b>30.409.424,25</b>																																																						
-----																																																							
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE																																																							
Receitas de Capital	3.385.996,42																																																						
Transferências de Capital	1.066.755,75																																																						
<b>T O T A L</b>	<b>4.452.752,17</b>																																																						
-----																																																							
Despesas correntes																																																							
Pessoal e encargos sociais	18.418.390,15																																																						
Outras despesas correntes	8.605.037,68																																																						
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE																																																							
<b>T O T A L</b>	<b>30.409.424,25</b>																																																						
-----																																																							
Despesas de capital																																																							
Investimentos	3.772.612,00																																																						
Amortização da dívida	180.140,17																																																						
SUPERÁVIT																																																							
<b>T O T A L</b>	<b>4.452.752,17</b>																																																						
-----																																																							
<b>R E S U M O</b>																																																							
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="padding-left: 20px;">RECEITAS CORRENTES.....</td> <td style="text-align: right;">30.409.424,25</td> <td style="width: 20%;"></td> <td style="padding-left: 20px;">DESPESAS CORRENTES.....</td> <td style="text-align: right;">27.023.427,83</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">RECEITAS DE CAPITAL.....</td> <td style="text-align: right;">1.066.755,75</td> <td></td> <td style="padding-left: 20px;">DESPESAS DE CAPITAL.....</td> <td style="text-align: right;">3.952.752,17</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;"><b>TOTAL.....</b></td> <td style="text-align: right;"><b>31.476.180,00</b></td> <td></td> <td style="padding-left: 20px;">RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</td> <td style="text-align: right;">500.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="padding-left: 20px;"><b>TOTAL.....</b></td> <td style="text-align: right;"><b>31.476.180,00</b></td> </tr> </table>	RECEITAS CORRENTES.....	30.409.424,25		DESPESAS CORRENTES.....	27.023.427,83	RECEITAS DE CAPITAL.....	1.066.755,75		DESPESAS DE CAPITAL.....	3.952.752,17	<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	500.000,00				<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="padding-left: 20px;">DESPESAS CORRENTES.....</td> <td style="text-align: right;">27.023.427,83</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">DESPESAS DE CAPITAL.....</td> <td style="text-align: right;">3.952.752,17</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;">RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</td> <td style="text-align: right;">500.000,00</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 20px;"><b>TOTAL.....</b></td> <td style="text-align: right;"><b>31.476.180,00</b></td> </tr> </table>	DESPESAS CORRENTES.....	27.023.427,83	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.952.752,17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	500.000,00	<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>																										
RECEITAS CORRENTES.....	30.409.424,25		DESPESAS CORRENTES.....	27.023.427,83																																																			
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.066.755,75		DESPESAS DE CAPITAL.....	3.952.752,17																																																			
<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	500.000,00																																																			
			<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>																																																			
DESPESAS CORRENTES.....	27.023.427,83																																																						
DESPESAS DE CAPITAL.....	3.952.752,17																																																						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	500.000,00																																																						
<b>TOTAL.....</b>	<b>31.476.180,00</b>																																																						

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				33.800.489,25
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			508.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		400.300,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		246.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		246.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		216.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	129.600,00		
		002	54.000,00		
		003	32.400,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	18.000,00		
		002	7.500,00		
		003	4.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municipios		154.300,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios		23.100,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		15.100,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	5.880,00		
		002	2.450,00		
		003	1.470,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	120,00		
		002	50,00		
		003	30,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	60,00		
		002	25,00		
		003	15,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		8.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	4.800,00		
		002	2.000,00		
		003	1.200,00		

- continua -

- cont inuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		131.200,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		131.200,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	78.000,00	
		002	32.500,00	
		003	19.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	60,00	
		002	25,00	
		003	15,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	600,00	
		002	250,00	
		003	150,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	60,00	
		002	25,00	
		003	15,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		8.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		5.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	3.000,00	
		002	1.250,00	
		003	750,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		3.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	1.800,00	
		002	750,00	
		003	450,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		100.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		100.000,00	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação		100.000,00	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		100.000,00	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	012	100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.115.793,87
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.066.593,87	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.066.593,87	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.066.593,87	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	014	1.066.593,87	

- cont inua -

- continuação -

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		49.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		49.200,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		49.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		49.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal		37.200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB			
	- Principal	013	13.200,00	
		014	8.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS			
	- Principal	009	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE			
	- Principal		4.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE			
	- Principal	010	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE			
	- Principal	010	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	PNATE - Principal	010	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Salário edu - Principal	010	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	outros FNDE - Principal	010	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS			
	- Principal	024	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE			
	- Principal	011	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	001	12.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		1.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		1.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização -	001	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			31.789.395,38
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		17.118.415,05	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		17.118.415,05	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		10.980.247,85	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.979.047,85	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	001	5.987.428,71	
		002	498.952,39	
		003	1.496.857,18	
		013	1.197.485,74	
		014	798.323,83	

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	375.000,00
		002	125.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	375.000,00
		002	125.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		1.200,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	720,00
		002	60,00
		003	180,00
		013	144,00
		014	96,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		159.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		13.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	030	13.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei		11.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	030	11.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97		15.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 -	030	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.748.067,20
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		3.748.067,20
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		3.748.067,20
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.426.020,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.116.020,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	480.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	009	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.11	Fortalecimento de políticas afetas a atuação est de ACS - 5%	009	13.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.12	Assistência Financeira Complementar - ACS 95%	009	245.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	120.420,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	145.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.10.30.50	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	87.600,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		2.201.147,20
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.201.147,20
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	2.151.147,20
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	009	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		102.900,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal		102.900,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.10	Assistência Financeira Complementar - ACE 95%	009	46.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.20	Fortalecimento de Políticas Afetas a Atuação da Est de ACE-5%	009	2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.30	Incentivos Pontuais para Ações de Ser de Vig em Saúde (IPVS)	009	7.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.40	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela	009	28.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.50	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa (Parcela)	009	1.400,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.60	Piso Fiso de Vigilância Sanitária - Parte FNS (parcela)	009	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.70	Programa de Qualificação das Ações de Vig em Saúde (PVVS)	009	8.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	009	18.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		731.200,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS		731.200,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Tranferências de Rec. FNAS - Principal		731.200,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		567.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV	024	441.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.20.00	Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III	024	54.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.30.00	Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	024	72.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	024	21.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	024	20.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	024	61.200,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	024	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	Programa BPC na Escola - Questionário Aplicado	024	1.500,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		736.900,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		137.400,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	137.400,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		15.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	010	15.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		420.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		420.500,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	PNAE Alimentação Escolar - AEE	010	12.500,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Pré Escolar	010	30.000,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Creche	010	110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	PNAE Alimentação Escolar - EJA	010	57.000,00
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	102.000,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	010	109.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		114.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		114.000,00
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Pnate - Ensino Fundamental	010	83.000,00
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Pnate - Ensino Médio	010	19.000,00
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Pnate - Ensino Infantil	010	12.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação- FNDE		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação- FNDE - Princ.		50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	50.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001 002 003 013 014	7.800,00 650,00 1.950,00 1.560,00 1.040,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		250.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		50.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	016	50.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	015	50.000,00

- cont inua -



- cont inuação -

1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	017	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	018	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	002 018	204.243,75 295.756,25
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		4.828.125,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		4.828.125,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.451.125,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.246.125,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001 002 003 013 014	2.547.675,00 212.306,25 636.918,75 509.535,00 339.690,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		180.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001 002 003 013 014	108.000,00 9.000,00 27.000,00 21.600,00 14.400,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		15.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	001 002 003 013 014	9.000,00 750,00 2.250,00 1.800,00 1.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		10.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	011	10.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e		347.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		225.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	019	225.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		122.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		122.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	021	122.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		30.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		30.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	022	30.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.842.855,33	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		9.842.855,33	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		9.842.855,33	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.342.855,33	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		7.342.855,33	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem FPE	013 014	1.200.000,00 800.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem FPM	013 014	1.349.400,00 899.600,00	
1.7.5.8.01.1.1.30.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ITR	013 014	60.000,00 40.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.40.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem IPI EXP	013 014	60.000,00 40.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.50.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ITCMD	013 014	600,00 400,00	
1.7.5.8.01.1.1.60.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ICMS	013 014	1.705.713,20 1.137.142,13	
1.7.5.8.01.1.1.70.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem IPVA	013 014	30.000,00 20.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		2.500.000,00	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.500.000,00 1.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			386.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		360.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		360.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		360.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		360.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	360.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		26.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		26.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		26.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	001	25.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	1.000,00	

- continua -

- cont inuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.066.755,75	1.066.755,75
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		966.755,75	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		966.755,75	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		100.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	009	100.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	010	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		175.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		175.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	175.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		591.755,75	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		591.755,75	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		591.755,75	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	018	591.755,75	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		100.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	022	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.391.065,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.391.065,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.502.840,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.502.840,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.500.240,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.500.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-1.500.000,00	
		014	-1.000.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-240,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-144,00	
		014	-96,00	
			-3.391.065,00	-3.391.065,00

- cont inua -

- cont inuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	013	-1.560,00
		014	-1.040,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-888.225,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-888.225,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-888.225,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-849.225,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-509.535,00
		014	-339.690,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-36.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-21.600,00
		014	-14.400,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-1.800,00
		014	-1.200,00

TOTAL DA RECEITA

31.476.180,00

**Governo Municipal de Catunda**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado**  
**DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
	- Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7.990/89 -	
	Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 -	
	Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.11	Fortalecimento de políticas afetas a atuação est de ACS -	
	5%	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.12	Assistência Financeira Complementar - ACS 95%	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.50	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
	Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.90	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.10	Assistência Financeira Complementar - ACE 95%	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.20	Fortalecimento de Políticas Afetas a Atuação da Est de	
	ACE-5%	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.30	Incentivos Pontuais para Ações de Ser de Vig em Saúde	
	(IPVS)	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.40	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.50	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	
	(Parcela)	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.60	Piso Fiso de Vigilância Sanitária - Parte FNS (parcela)	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.70	Programa de Qualificação das Ações de Vig em Saúde (PVVS)	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.20.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Bloco de Proteção Social Básica - SCFV	
1.7.1.8.04.1.1.10.20.00	Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III	
1.7.1.8.04.1.1.10.30.00	Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	
1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	Programa BPC na Escola - Questionário Aplicado	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação. -FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	PNAE Alimentação Escolar - AEE	
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Pré Escolar	
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Creche	
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	PNAE Alimentação Escolar - EJA	
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	PNAE Alimentação Escolar - Mais Educação Fundamental	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Pnate - Ensino Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Pnate - Ensino Médio	
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Pnate - Ensino Infantil	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	

- cont inua -



- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem FPE	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem FPM	
1.7.5.8.01.1.1.30.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ITR	
1.7.5.8.01.1.1.40.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem IPI EXP	
1.7.5.8.01.1.1.50.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ITCMD	
1.7.5.8.01.1.1.60.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem ICMS	
1.7.5.8.01.1.1.70.00.00	Trasferências de Recursos do FUNDEB - Origem IPVA	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação - Princ.	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Gabinete do Prefeito

---

02 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças

---

03 Sec. de Obras e Serviços Públicos

---

04 Secretaria de Agricultura

---

05 Secretaria de Saúde

---



06 Sec. Assi st. Soci al , Trab. Empreendedori smo

---

07 Secretaria de Educação

---

08 Câmara Municipal de Catunda

---

09 Secretaria de Cultura

---

10 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc

Legislação.: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atribuições: Fomentar Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

11 Secretaria Municipal de Transportes

Legislação.: Lei nº. 274 de 12 de Maio de 2014

---

12 Controladoria Geral do Município

Legislação.: 319/2017 de 28 de Setembro de 2017

Atribuições: Controladoria Geral do Município

---

99 Reserva de Contingência

---



Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	933.000,00	933.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	933.000,00	933.000,00
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	933.000,00	933.000,00
04 122 0402 2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção e funcionamento das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município.		852.000,00	852.000,00
04 122 0402 2.002	Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados objetivando a melhor funcionalidade do Município.		24.000,00	24.000,00
04 122 0402 2.003	Divulgação Oficial e Promoção Municipal Manutenção das Atividades de Divulgação Oficial e Promoção Municipal, no âmbito do Gabinete do Prefeito.		57.000,00	57.000,00
TOTAL		0,00	933.000,00	933.000,00

Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. de Planejamento e Adm. Pública DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.866.804,97	1.866.804,97
04 122	Administração Geral	0,00	1.866.804,97	1.866.804,97
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.866.804,97	1.866.804,97
04 122 0402 2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Finanças		1.546.664,80	1.546.664,80
	Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município.			
04 122 0402 2.005	Contribuição para Formação do PASEP		150.000,00	150.000,00
	Contribuição para formação do PASEP-Patrimônio do Servidor Público do Município.			
04 122 0402 2.006	Manutenção do Serviço da Dívida Pública		170.140,17	170.140,17
	Manutenção do Serviço da Dívida Pública do Município.			
TOTAL		0,00	1.866.804,97	1.866.804,97

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Obras e Serv. Públicos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0001 1.001	Construção, reforma e ampliação dos prédios públicos municipais	50.000,00		50.000,00
	COnstrução, reforma e ampliação de prédios públicos municipais.			
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181	Policimento	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181 0001 2.007	Manutenção das atividades de segurança pública no âmbito municipal		8.000,00	8.000,00
	manutenção das atividades de segurança pública no âmbito municipal.			
15	Urbanismo	466.234,00	1.305.261,68	1.771.495,68
15 122	Administração Geral	0,00	839.500,00	839.500,00
15 122 1501	Planejamento Urbano	0,00	839.500,00	839.500,00
15 122 1501 2.008	Manutenção da Secretaria de Obras Trans. e Serviços Públicos		839.500,00	839.500,00
	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos do Município.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	396.234,00	84.000,00	480.234,00
15 451 1501	Planejamento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 1501 1.002	Obras de infraestrutura urbana e paisagística	50.000,00		50.000,00
	Obras de urbanismo e infraestrutura urbana no município.			
15 451 1503	Melhoria das Vias Urbanas	346.234,00	84.000,00	430.234,00
15 451 1503 1.003	Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros públicos	346.234,00		346.234,00
	Construção/Recuperação e Pavimentação de Ruas e Logradouros Públicos do Município.			
15 451 1503 2.009	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		4.000,00	4.000,00
	Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
15 451 1503 2.010	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		80.000,00	80.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	70.000,00	334.761,68	404.761,68
15 452 1501	Planejamento Urbano	70.000,00	20.000,00	90.000,00
15 452 1501 1.004	Construção, reforma e ampliação de praça, parques e jardins	50.000,00		50.000,00

- conti nua -

- cont inuação -

	Construção, reforma e ampliação de praças, parques e jardins.			
15 452 1501 1.005	Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos municipais	20.000,00		20.000,00
15 452 1501 2.011	Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos municipais Manutenção de Cemitérios Públicos Municipais		20.000,00	20.000,00
15 452 1505	Limpeza Pública	0,00	314.761,68	314.761,68
15 452 1505 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manutenção das atividades dos Serviços de Limpeza Pública do Município.		309.761,68	309.761,68
15 452 1505 2.013	Participação no Consorcio Público de Resíduos Sólidos Promover a participação no Consorcio Público de Resíduos Sólidos do Município.		5.000,00	5.000,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	47.000,00	47.000,00
15 752 1507	Iluminação Pública	0,00	47.000,00	47.000,00
15 752 1507 2.014	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Municipal Manutenção e ampliação da rede elétrica.		47.000,00	47.000,00
17	Saneamento	285.000,00	0,00	285.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1800	Gestao Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1800 1.006	Obras de Drenagem e Saneamento Básico - Zona Rural do Município Obras de drenagem e saneamento básico da zona rural do Município	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1501	Planejamento Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 1501 1.007	Manutenção da Rede de Esgotos da Sede do Município Manutenção da Rede de Esgotos do Município.	20.000,00		20.000,00
17 512 1703	Abastecimento Dagua	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 1703 1.008	Ampliação/Recuperação e Expansão do Sistema de Abastecimento Dagua Ampliação/Recuperação e Expansão do Sistema de Abastecimento Dagua do Município.	50.000,00		50.000,00
17 512 1800	Gestao Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 1800 1.009	Implantação/Ampliação de Sistema de Saneamento Basico - Sede do Município Implantação/Ampliação de Sistema de Saneamento Basico do Município.	80.000,00		80.000,00
17 544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
17 544 1703	Abastecimento Dagua	85.000,00	0,00	85.000,00
17 544 1703 1.010	Perfuração de Poços Perfuração de poços visando a melhoria do sistema de abastecimento de água para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.	85.000,00		85.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 1501 2.015	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros		20.000,00	20.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros			
24	Comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722 1501 2.016	Manutenção dos Serviços de Comunicação		20.000,00	20.000,00
	Manutenção dos Serviços de Comunicação			
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 1507	Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 1507 1.011	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
26	Transporte	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782 2602	Estradas Vicinai s	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinai s	80.000,00		80.000,00
	Construção/Recuperação de Estradas Vicinai s no Muni cípio.			
26 782 2602 1.013	Construção, reforma e ampliação de estradas, bueiros e passagens molhadas	50.000,00		50.000,00
	Construção, reforma e ampliação de estradas, bueiros e passagens molhadas.			
26 782 2602 2.017	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinai s		15.000,00	15.000,00
	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinai s.			
TOTAL		981.234,00	1.368.261,68	2.349.495,68

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 542 1800	Gestao Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 542 1800 2.018	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente		7.000,00	7.000,00
	Manutenção das Atividades do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura.			
20	Agricultura	265.378,00	484.313,60	749.691,60
20 122	Administração Geral	0,00	408.313,60	408.313,60
20 122 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	408.313,60	408.313,60
20 122 2015 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		408.313,60	408.313,60
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura do Município.			
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
20 541 1800	Gestao Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
20 541 1800 2.020	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental		4.000,00	4.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental			
20 541 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	4.000,00	4.000,00
20 541 2015 2.021	Campanhas Educativas de Prevenção do Meio Ambiente		4.000,00	4.000,00
	Campanhas Educativas de Prevenção do Meio Ambiente.			
20 605	Abastecimento	265.378,00	4.000,00	269.378,00
20 605 1703	Abastecimento Dagua	155.378,00	0,00	155.378,00
20 605 1703 1.014	Construção/Ampliação de Sistema de Abastecimento Dagua Potavel	155.378,00		155.378,00
	Construção/Ampliação de Sistema de Abastecimento Dagua Potavel no Município.			
20 605 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	110.000,00	4.000,00	114.000,00
20 605 2010 1.015	Construção/Ampliação e Reforma de Mercado e Matadouros	110.000,00		110.000,00
	Construção/Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros Públicos do Município.			
20 605 2010 2.022	Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas		4.000,00	4.000,00
	Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 2004	Sementes e Mudas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608 2004 2.023	Manutenção do Programa Seguro Sagra		60.000,00	60.000,00

- continuação -

	Manutenção do Programa Seguro Safra no âmbito do Município.			
20 608 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	0,00	4.000,00	4.000,00
20 608 2010 2.024	Apoio ao Associativismo Rural		4.000,00	4.000,00
	Apoio ao Associativismo Rural			
TOTAL		265.378,00	491.313,60	756.691,60

Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
13	Cultura	0,00	814.776,00	814.776,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	807.776,00	807.776,00
13 392 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	446.000,00	446.000,00
13 392 0001 2.085	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura		446.000,00	446.000,00
	Manutenção das Atividades e Desenvolvimento da Secretaria de Cultura do Município.			
13 392 0909	Apoio ao Pequeno Empreendedor	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 0909 2.086	Manutenção das Feiras de Artesanatos		30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Feiras de Artesanatos, visando incentivar a Cultura do Município.			
13 392 1303	Apoio as Atividades Culturais	0,00	307.576,00	307.576,00
13 392 1303 2.087	Apoio aos Grupos de Dança, Capoeira, Flautas e violão		35.000,00	35.000,00
	Apoio aos Grupos de Dança, Capoeira, Flautas e Violão para fomentar a descoberta de Talentos no Município.			
13 392 1303 2.088	Realização das Festividades Tradicionais do Município		272.576,00	272.576,00
	Realização das festividades tradicionais Municipal, visando uma melhor qualidade de vida para a população.			
13 392 2705	Promoção do Lazer	0,00	24.200,00	24.200,00
13 392 2705 2.089	Manutenção da banda de música municipal		24.200,00	24.200,00
	Manutenção da Banda de Música Municipal visando a valorização das potencialidades Culturais do Município.			
13 695	Turismo	0,00	7.000,00	7.000,00
13 695 2705	Promoção do Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00
13 695 2705 2.090	Implantação de Aulas de Campo, visando o Desenvolvimento do Turismo na Região		7.000,00	7.000,00
	Implantação de aulas de Campo, visando o Desenvolvimento das potencialidades Turísticas do Município.			
TOTAL		0,00	814.776,00	814.776,00



Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Transportes PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Transportes DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	179.418,00	179.418,00
04 122	Administração Geral	0,00	179.418,00	179.418,00
04 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	179.418,00	179.418,00
04 122 0001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		179.418,00	179.418,00
	Gerenciar, fiscalizar, acompanhar e coordenar as atividades ligadas a modalidade de transporte público do Município de Catunda.			
TOTAL		0,00	179.418,00	179.418,00

Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	102.000,00	102.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	102.000,00	102.000,00
04 124 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	102.000,00	102.000,00
04 124 0001 2.094	Controladoria Geral do Município Controladoria Geral do Município		102.000,00	102.000,00
TOTAL		0,00	102.000,00	102.000,00

Governo Municipal de Catunda  
 Prefeitura Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	500.000,00

Governo Municipal de Catunda  
 Câmara Municipal de Catunda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Câmara Municipal de Catunda PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Câmara Municipal de Catunda DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
01 031 0101	Processo Legislativo	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
01 031 0101 1.036	Construção, reforma e ampliação do Prédio do Legislativo Municipal	80.000,00		80.000,00
	Construção, reforma e ampliação do prédio legislativo municipal.			
01 031 0101 2.084	Funcionamento das Atividades Legislativas Municipais		1.162.000,00	1.162.000,00
	Manter em funcionamento as atividades administrativas do poder legislativo do Município.			
TOTAL		80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Sec. de Educação - Fundeb

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
12	Educação	250.000,00	11.454.969,03	11.704.969,03
12 361	Ensino Fundamental	150.000,00	8.903.969,03	9.053.969,03
12 361 1203	Series Iniciais do Ensino Fundamental	150.000,00	8.448.969,03	8.598.969,03
12 361 1203 1.023	Construção, reforma ou ampliação de Unid Escolares do Ens Fundamental-FUNDEB 40%	100.000,00		100.000,00
	Construção, reforma ou ampliação de Unidades Escolares do Ens Fundamental com recursos do FUNDEB			
12 361 1203 1.024	Implantação de Centro Esportivos em Unid Escolares do Ens Fundamenta - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
	Implantação de Centros Esportivos em Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1203 2.054	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal - FUNDEB 40%		3.224.859,83	3.224.859,83
	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 1203 2.055	Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		5.224.109,20	5.224.109,20
	Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 1204	Series Finais do Ensino Fundamental	0,00	455.000,00	455.000,00
12 361 1204 2.056	Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Fundamental _ FUNDEB 40%		455.000,00	455.000,00
	Manutenção e Desenvolvimentos das atividades do Transporte Escolar da Rede de Ensino Fundamental do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.			
12 365	Educação Infantil	100.000,00	1.759.000,00	1.859.000,00
12 365 1201	Creche	50.000,00	832.000,00	882.000,00
12 365 1201 1.025	Construção, reforma ou ampliação de Creches - FUNDEB	50.000,00		50.000,00
	Construção, reforma ou ampliação de Creches com recursos do FUNDEB			
12 365 1201 2.057	Manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 60%		625.000,00	625.000,00
	Manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 60%			
12 365 1201 2.058	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 40%		207.000,00	207.000,00
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creches com recursos do FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

12 365 1202	Pre-Escola	50.000,00	927.000,00	977.000,00
12 365 1202 1.026	Construção, Reforma ou ampliação de Unidades Escolares - Pré Escola - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
12 365 1202 2.059	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB 60%		425.000,00	425.000,00
12 365 1202 2.060	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola FUNDEB 40%		502.000,00	502.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	792.000,00	792.000,00
12 366 1205	Ensino Básico	0,00	792.000,00	792.000,00
12 366 1205 2.061	Remuneração dos Profissionais do Programa EJA - FUNDEB 60%		545.000,00	545.000,00
12 366 1205 2.062	Manutenção do Ensino Programa EJA - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%		247.000,00	247.000,00
TOTAL		250.000,00	11.454.969,03	11.704.969,03

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec. de Educação - FME DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
12	Educação	580.000,00	2.039.037,39	2.619.037,39
12 122	Administração Geral	0,00	691.037,39	691.037,39
12 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	671.037,39	671.037,39
12 122 0001 2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		671.037,39	671.037,39
	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação do Município.			
12 122 0402	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 122 0402 2.064	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais da Sec. de Educação		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos Municipais, ligados a Secretaria de Educação do Município.			
12 361	Ensino Fundamental	180.000,00	552.000,00	732.000,00
12 361 1203	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	0,00	33.000,00	33.000,00
12 361 1203 2.065	Manutenção das atividades de Programas voltados ao Desenv e Capacitação Escolar		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das atividades de programas voltados ao desenvolvimento na Educação do Município			
12 361 1203 2.066	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		13.000,00	13.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola			
12 361 1204	Séries Finais do Ensino Fundamental	80.000,00	304.000,00	384.000,00
12 361 1204 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	80.000,00		80.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.			
12 361 1204 2.067	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental - FME		207.000,00	207.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Rede de Ensino Fundamental do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.			
12 361 1204 2.068	Manutenção do PNATE - Ensino Fundamental		97.000,00	97.000,00
	Manutenção do PNATE referente ao ensino fundamental			
12 361 1205	Ensino Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 1205 1.028	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares - Rec. Próprios	50.000,00		50.000,00
	Construção, reforma ou ampliação de Unidades Escolares utilizando recursos			

- continua -

- cont inuação -

12 361 1205 1.029	próprios. Construção, reforma ou ampliação de Unid. Escolares-Ens Fundamental Convênio	50.000,00		50.000,00
12 361 1211	Merenda Escolar	0,00	215.000,00	215.000,00
12 361 1211 2.069	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos do Ensino Fundamental.		103.000,00	103.000,00
12 361 1211 2.070	Manutenção do PNAE - Mais Educação do Ensino Fundamental Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos do Programa Mais Educação.		112.000,00	112.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 1204	Series Finais do Ensino Fundamental	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 1204 2.071	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção das atividades do Transporte Escolar da Rede de Ensino Meio do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.		220.000,00	220.000,00
12 362 1205	Ensino Básico	0,00	50.000,00	50.000,00
12 362 1205 2.072	Apoio ao Ensino Médio e Pre Vestibular Apoio ao Ensino Médio e Pre Vestibular		20.000,00	20.000,00
12 362 1205 2.073	Manutenção do PNATE - Ensino Médio Manutenção do PNATE - Ensino Médio		30.000,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 1205	Ensino Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 1205 2.074	Apoio e Incentivo ao Ensino Superios Apoio e incentivo ao ensino superior		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	200.000,00	406.000,00	606.000,00
12 365 1201	Creche	100.000,00	192.000,00	292.000,00
12 365 1201 1.030	Construção, reforma ou ampliação de Unid Escolares-Rec Próprios - Creches Construção reforma ou ampliação de Creches com recursos próprios.	50.000,00		50.000,00
12 365 1201 1.031	Construção de Creches - Recursos de Convênios Construção, reforma ou ampliação de creches com recursos de convênios.	50.000,00		50.000,00
12 365 1201 2.075	Manutenção da Rede Ensino Infantil - FME Manutenção e Desenvolvimentos das atividades da Rede de Ensino Infantil do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.		192.000,00	192.000,00
12 365 1202	Pre-Escola	100.000,00	68.000,00	168.000,00
12 365 1202 1.032	Construção de Unidades Escolares - Pré Escola - Convênios Construção de Unidades Escolares da Pré Escola com recursos de convênios.	50.000,00		50.000,00
12 365 1202 1.033	Construção, reforma e/ou ampliação de Unid Escolares-Pré Escola - Rec Próprios COnstrução, reforma ou ampliação de Unidades Escolares da Pré Escola com	50.000,00		50.000,00

- cont inua -



- continuação -

	recursos próprios			
12 365 1202 2.076	Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Ensino Infantil - FME		50.000,00	50.000,00
	Manutenção do programa de Transporte Escolar da Rede de Ensino Infantil do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.			
12 365 1202 2.077	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil		18.000,00	18.000,00
	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil			
12 365 1211	Merenda Escolar	0,00	146.000,00	146.000,00
12 365 1211 2.078	Manutenção do PNAE - Pré Escola		33.000,00	33.000,00
	Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos da Pré Escola			
12 365 1211 2.079	Manutenção do PNAE - Creches		113.000,00	113.000,00
	Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos de Creches.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 1211	Merenda Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 1211 2.080	Manutenção do PNAE - EJA		60.000,00	60.000,00
	Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos da EJA.			
12 367	Educação Especial	200.000,00	40.000,00	240.000,00
12 367 1205	Ensino Básico	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 1205 1.034	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas nas escolas municipais.	200.000,00		200.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas nas escolas municipais.			
12 367 1206	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 1206 2.081	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Especial		25.000,00	25.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento das atividades de Apoio ao Ensino Especial do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.			
12 367 1211	Merenda Escolar	0,00	15.000,00	15.000,00
12 367 1211 2.082	Manutenção do PNAE - AEE		15.000,00	15.000,00
	Aquisição de alimentos pelo programa merenda escolar para alunos de Educação Especial.			
27	Desporto e Lazer	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812 2702	Desporto Amador	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 2702 1.035	Construção, Ampliação e Reforma de Estádios Municipais	200.000,00		200.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Estádios Municipais, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município.			
27 812 2704	Parques Recreativos e Desportivos	0,00	168.000,00	168.000,00
27 812 2704 2.083	Apoio e Desenvolvimento Desporto Amador		168.000,00	168.000,00
	Apoio e Desenvolvimento ao Desporto Amador do Município, no âmbito da Secretaria de Educação.			

- continua -



ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secretaria de Saúde

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
10	Saúde	437.000,00	3.734.200,93	4.171.200,93
10 122	Administração Geral	50.000,00	1.652.400,93	1.702.400,93
10 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	50.000,00	1.652.400,93	1.702.400,93
10 122 0001 1.016	Construção, reforma ou ampliação de prédios públicos vinculados a Sec de Saúde	50.000,00		50.000,00
	Construção, reforma ou ampliação de prédios públicos vinculados a Secretaria de Saúde do Município.			
10 122 0001 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		1.593.400,93	1.593.400,93
	Manutenção em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Saúde do Município.			
10 122 0001 2.026	Funcionamento dos Conselhos Municipais na Área de Saúde		9.000,00	9.000,00
	Promover o funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Saúde do Município.			
10 122 0001 2.027	Manutenção de Imóveis vinculados a Secretaria de Saúde		50.000,00	50.000,00
	Manutenção de imóveis vinculados a Secretaria de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	287.000,00	1.865.200,00	2.152.200,00
10 301 1002	Programa Agentes Comunitarios de Saude - Pv	0,00	143.000,00	143.000,00
10 301 1002 2.028	Bloco de Atenção Básica - Agentes Comunitarios de Saúde		143.000,00	143.000,00
	Bloco de Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde.			
10 301 1004	Assistência Farmacêutica Básica - Pv	0,00	28.000,00	28.000,00
10 301 1004 2.029	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e PPI		28.000,00	28.000,00
	Manutenção das atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica no Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.			
10 301 1008	Incentivo a Saúde Bucal - Pv	0,00	48.600,00	48.600,00
10 301 1008 2.030	Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal		48.600,00	48.600,00
	Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal			
10 301 1009	Ações de Atenção Básica a Saúde - PF	0,00	1.377.600,00	1.377.600,00
10 301 1009 2.031	Repasse para o Consórcio Público de Saúde e da Microrregião de Sobral		80.000,00	80.000,00
	Repasse para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, visando um melhor destino dos resíduos sólidos do Município.			

- continua -

- continuação -

10 301 1009 2.032	Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família Manutenção das Ações de Atenção Básica na Área de Saúde (PAB, PSF, PACS e SAÚDE BUCAL), visando a melhoria dos Serviços de Saúde Pública do Município.		1.235.000,00	1.235.000,00
10 301 1009 2.033	Bloco de Atenção Básica - NASF Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que tem como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.		62.600,00	62.600,00
10 301 1012	Atenção Básica à Saúde	287.000,00	268.000,00	555.000,00
10 301 1012 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.	287.000,00		287.000,00
10 301 1012 2.034	Capacitação, monitoramento e avaliação estratégica - Saúde da Família Capacitação, monitoramento e avaliação estratégica da Programa Saúde da Família.		20.000,00	20.000,00
10 301 1012 2.035	Manutenção dos Postos de Saúde		248.000,00	248.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	207.600,00	307.600,00
10 305 1006	Ações Básicas Vig. Epidemiológica/Ambiental - Pv	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 1006 1.018	Melhorias Habitacionais Doença de Chagas Melhoria Habitacional para o controle de Doença de Chagas do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.	50.000,00		50.000,00
10 305 1010	Vigilância Sanitária	50.000,00	207.600,00	257.600,00
10 305 1010 1.019	Construção de Kits Sanitários Construção de Kits Sanitários no Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.	50.000,00		50.000,00
10 305 1010 2.036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.		207.600,00	207.600,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.000,00	9.000,00
10 306 1003	Programa de Combate às Carencias Nutricionais - Pv	0,00	9.000,00	9.000,00
10 306 1003 2.037	Manutenção dos Programas de Combate às Carencias Nutricionais Manutenção das Atividades do Programa de Combate às Carencias Nutricionais do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.		9.000,00	9.000,00
TOTAL		437.000,00	3.734.200,93	4.171.200,93

Governo Municipal de Catunda  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Hospital Municipal de Catunda DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	60.000,00	1.995.267,20	2.055.267,20
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	1.995.267,20	2.055.267,20
10 302 1007	Atenção da Média/Alta Complexidade Amb/Hosp	60.000,00	1.995.267,20	2.055.267,20
10 302 1007 1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	60.000,00		60.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde.			
10 302 1007 2.038	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade do Hospital		1.995.267,20	1.995.267,20
	Manutenção e Melhoria das Ações de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal.			
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>1.995.267,20</b>	<b>2.055.267,20</b>

Governo Municipal de Catunda  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Assis. Social, Trab. Empreendedorismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Trab. e Ação Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	1.562.139,20	1.662.139,20
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0815	Gestao e Adm da Politica de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0815 2.039	Programa de Assistência ao Idoso		20.000,00	20.000,00
	Programa de Assistência ao Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	32.500,00	32.500,00
08 243 0816	Protecao a Crianca e ao Adoslecente	0,00	32.500,00	32.500,00
08 243 0816 2.040	Manutenção do Programa BPC na Escola		1.500,00	1.500,00
	Manutenção do Programa BPC na Escola			
08 243 0816 2.041	Manutenção e Funcion. dos Serv. de Proteção, Atend Integral a Família-PAIF Estad		15.000,00	15.000,00
	Manutenção das Atividades desenvolvidas através do Serviço de Proteção, atendimento integral a Família com o recurso oriundo do Governo do Estado (PAIF Estadual)			
08 243 0816 2.042	Manutenção de Programas Sociais de Atendimento as Famílias de Baixa Renda		16.000,00	16.000,00
	Manutençã de Programas Sociais de Atendimento as Famílias de Baixa Renda.			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	1.499.639,20	1.549.639,20
08 244 0801	Programa de Atenção Integral as Famílias	50.000,00	45.000,00	95.000,00
08 244 0801 1.021	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS	50.000,00		50.000,00
	Construção, ampliação e Reforma do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0801 2.043	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social		20.000,00	20.000,00
	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0801 2.044	Manutenção da Segurança Alimentar		25.000,00	25.000,00
	Manutenção da Segurança Alimentar para as Famílias de Baixa Renda, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0811	Promoção de Benefícios Eventuais	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0811 2.045	Benefícios eventuais		65.000,00	65.000,00
	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais as Famílias de Baixa			

- continua -

- cont inuação -

	Renda, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0812	Cadastro de Programas Sociais	0,00	173.000,00	173.000,00
08 244 0812 2.046	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS		37.000,00	37.000,00
	Manutenção das atividades do Programa IGD-SUAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0812 2.047	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD ÚNICO		136.000,00	136.000,00
	Manutenção do programa IGD-BF.			
08 244 0815	Gestão e Adm da Política de Assistência Social	0,00	747.439,20	747.439,20
08 244 0815 2.048	Bloco Proteção Social Básica - Componente SCFV		201.000,00	201.000,00
	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo idoso.			
08 244 0815 2.049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		546.439,20	546.439,20
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social do Município.			
08 244 0816	Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	469.200,00	469.200,00
08 244 0816 2.050	Componente - Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS)		276.000,00	276.000,00
	Manutenção das Atividades do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0816 2.051	Manutenção do Programa AEPETI		50.200,00	50.200,00
	Manutenção das Atividades do PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 244 0816 2.052	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI		143.000,00	143.000,00
	Manutenção das Atividades do CREAS, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 0810	Promoção do Trabalho para Jovens/Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 0810 2.053	Fomentar Ações ao Trabalho e a Profissionalização da População		10.000,00	10.000,00
	Fomentar e Desenvolver Ações para a Capacitação e Profissionalização da População para o Mercado de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
08 482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 1601	Habilitações Populares	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 1601 1.022	Promoção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias	50.000,00		50.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais e melhorias sanitárias habitacionais para Famílias de Baixa Renda, no âmbito da Secretaria de Assistência			

- cont inua -

- continuação -

Social, Trabalho e Empreendedorismo do  
Município.

---

TOTAL		100.000,00		1.562.139,20		1.662.139,20
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

---



Governo Municipal de Catunda  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Direitos da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	141.380,00	151.380,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	47.780,00	57.780,00
08 243 0816	Proteção a Criança e ao Adolescente	10.000,00	47.780,00	57.780,00
08 243 0816 1.037	Fortalecimento das entidades	10.000,00		10.000,00
	Fortalecimento das entidades.			
08 243 0816 2.091	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		47.780,00	47.780,00
	Fomentar Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	93.600,00	93.600,00
08 244 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	93.600,00	93.600,00
08 244 0001 2.092	Manutenção de Órgão Colegiados e Programa de Apoio a Criança e Adolescente		93.600,00	93.600,00
	Manutenção e Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município.			
TOTAL		10.000,00	141.380,00	151.380,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 01 Gabinete do Prefeito NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				922.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			622.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		622.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	112.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		278.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	17.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	141.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	11.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>933.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 02 Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. de Planejamento e Adm. Pública

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.656.664,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			926.664,80	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		926.664,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	750.664,80		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	121.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			730.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.140,17
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			170.140,17	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		170.140,17		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	170.140,17		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.866.804,97</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Obras e Serviços Públicos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Obras e Serv. Públicos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.264.261,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			424.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		424.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	73.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			839.761,68	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		834.761,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	244.000,00		
		012	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	69.000,00		
		012	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	469.761,68		
		012	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.085.234,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.085.234,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.085.234,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	130.000,00		
		011	10.100,00		
		012	50.000,00		
		018	597.134,00		
		022	30.000,00		
		030	159.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	59.000,00		
		012	5.000,00		
		018	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	20.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.349.495,68</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				471.313,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.313,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.313,60		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	219.313,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	44.000,00		
		012	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	105.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				285.378,00
4.4.00.00.00	Investimentos			285.378,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		285.378,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	018	255.378,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
		018	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>756.691,60</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Sec. de Educação - Fundeb

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.194.969,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.594.969,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.594.969,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	750.000,00		
		014	804.859,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.192.710,26		
		013	4.197.398,94		
		014	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	614.000,00		
		014	436.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	013	55.000,00		
		014	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	280.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	014	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010	5.000,00		
		014	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010	100.000,00		
		014	630.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	210.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	014	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>11.704.969,03</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Sec. de Educação - FME

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.095.037,39
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			830.037,39	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		830.037,39		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	20.000,00		
		002	483.037,39		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	80.000,00		
		002	162.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	32.000,00		
		002	65.000,00		
		010	450.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
		002	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.000,00		
		002	51.000,00		
		010	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	20.000,00		
		002	106.000,00		
		003	5.000,00		
		010	252.000,00		
		019	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	5.000,00		

- continua -





**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Câmara Municipal de Catunda NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Câmara Municipal de Catunda DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		825.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	175.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			316.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		316.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	48.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	47.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	96.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	10.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.242.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Cultura

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				792.776,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			357.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		357.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	265.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	62.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			435.576,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		433.576,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	62.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	310.576,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	22.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>814.776,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Transportes NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Transportes DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.418,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			146.418,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		146.418,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	16.418,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>179.418,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>102.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	500.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>500.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.582.200,93
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.145.200,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.145.200,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	60.000,00		
		009	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	715.200,93		
		009	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	101.200,00		
		009	228.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.437.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.347.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	5.000,00		
		009	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
		003	215.000,00		
		009	68.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	4.000,00		
		009	9.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
		003	64.000,00		
		009	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
		003	574.000,00		
		009	39.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	5.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				589.000,00	589.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			589.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003		100.000,00		
		009		277.000,00		
		016		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003		54.000,00		
		009		78.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	003		30.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 4.171.200,93

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Hospital Municipal de Catunda DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.985.267,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.265.267,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.265.267,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	009	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	009	901.267,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	009	154.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	009	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	009	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	009	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	009	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	009	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	009	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	009	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.055.267,20</b>



Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Trab. e Ação Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.498.139,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.639,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		825.639,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	112.000,00		
		024	63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	222.220,00		
		024	274.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	74.219,20		
		024	75.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			672.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		668.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	11.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	80.000,00		
		021	24.000,00		
		024	168.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	22.000,00		
		021	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
		024	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	42.000,00		
		021	9.000,00		
		024	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	93.000,00		
		021	9.000,00		
		024	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				164.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			164.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	017	50.000,00		
		021	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	29.000,00
		021	5.000,00
		024	20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 1.662.139,20

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Mun. Direitos da Crianca e Adolesc NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Direitos da Crianca e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				144.380,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	17.380,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	7.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>151.380,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.813.440,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.089.902,82	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.089.902,82		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	230.000,00		
		002	65.000,00		
		013	750.000,00		
		014	804.859,83		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.042.688,66		
		002	483.037,39		
		013	4.197.398,94		
		014	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	672.918,00		
		002	162.000,00		
		013	614.000,00		
		014	436.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	12.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.723.537,68	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	22.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.695.537,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	68.000,00		
		002	20.000,00		
		013	55.000,00		
		014	50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	002	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	755.000,00		
		002	65.000,00		
		010	450.000,00		
		012	13.000,00		
		014	280.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	001	10.000,00		
		002	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.000,00		
		002	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	52.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	216.000,00		
		014	150.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	280.800,00		
		002	51.000,00		
		010	33.000,00		
		012	2.000,00		
		014	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.238.337,68		
		002	106.000,00		
		003	5.000,00		
		010	352.000,00		
		012	30.000,00		
		014	630.000,00		
		019	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	150.000,00		
		002	25.000,00		
		014	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	73.000,00		
		002	20.000,00		
		014	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	14.000,00		
		002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.122.752,17
4.4.00.00.00	Investimentos			2.942.612,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.942.612,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	290.000,00		
		002	150.000,00		
		011	10.100,00		
		012	50.000,00		
		014	250.000,00		
		015	225.000,00		
		018	952.512,00		
		019	125.000,00		
		022	130.000,00		
		030	159.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	189.000,00		
		002	56.000,00		
		010	6.000,00		
		012	5.000,00		
		014	210.000,00		
		018	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	30.000,00		
		014	70.000,00		
		018	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			180.140,17	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		180.140,17		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	180.140,17		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	23.436.192,67

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.209.987,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.328.487,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.328.487,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	172.000,00		
		003	60.000,00		
		009	490.000,00		
		024	63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	237.220,00		
		003	715.200,93		
		009	1.651.267,20		
		024	274.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	91.599,20		
		003	101.200,00		
		009	382.800,00		
		024	75.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.881.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	9.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		80.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	80.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.777.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	14.000,00		
		003	5.000,00		
		009	21.000,00		
		024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	107.000,00		
		003	215.000,00		
		009	268.000,00		
		021	24.000,00		
		024	168.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	32.000,00		
		003	4.000,00		
		009	9.000,00		
		021	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.500,00		
		024	5.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	30.000,00		
		003	50.000,00		
		009	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	50.000,00		
		003	264.000,00		
		009	250.000,00		
		021	9.000,00		
		024	54.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	104.000,00		
		003	574.000,00		
		009	289.000,00		
		021	9.000,00		
		024	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	10.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
		003	5.000,00		
		009	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	5.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			830.000,00	830.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	100.000,00		
		009	277.000,00		
		016	50.000,00		
		017	50.000,00		
		021	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	36.000,00		
		003	54.000,00		
		009	118.000,00		
		021	5.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
		003	30.000,00		
		009	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.039.987,33

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.023.427,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.418.390,15	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.418.390,15		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	402.000,00		
		002	65.000,00		
		003	60.000,00		
		009	490.000,00		
		013	750.000,00		
		014	804.859,83		
		024	63.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	4.279.908,66		
		002	483.037,39		
		003	715.200,93		
		009	1.651.267,20		
		013	4.197.398,94		
		014	1.600.000,00		
		024	274.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	764.517,20		
		002	162.000,00		
		003	101.200,00		
		009	382.800,00		
		013	614.000,00		
		014	436.000,00		
		024	75.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	17.000,00		
		002	20.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.605.037,68	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	27.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	10.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. medi an. contr. ris		85.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	85.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.473.037,68
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	82.000,00
		002	20.000,00
		003	5.000,00
		009	21.000,00
		013	55.000,00
		014	50.000,00
		024	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	002	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	862.000,00
		002	65.000,00
		003	215.000,00
		009	268.000,00
		010	450.000,00
		012	13.000,00
		014	280.000,00
		021	24.000,00
		024	168.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	001	10.000,00
		002	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	43.000,00
		002	20.000,00
		003	4.000,00
		009	9.000,00
		021	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	53.900,00
		024	5.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	246.000,00
		003	50.000,00
		009	50.000,00
		014	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	330.800,00
		002	51.000,00
		003	264.000,00
		009	250.000,00
		010	33.000,00
		012	2.000,00
		014	180.000,00
		021	9.000,00
		024	54.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.342.337,68
		002	106.000,00
		003	579.000,00
		009	289.000,00
		010	352.000,00
		012	30.000,00
		014	630.000,00
		019	100.000,00
		021	9.000,00
		024	70.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	160.000,00		
		002	25.000,00		
		003	30.000,00		
		014	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	7.000,00		
		003	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	78.000,00		
		002	20.000,00		
		003	5.000,00		
		009	12.000,00		
		014	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	19.000,00		
		002	5.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.772.612,00	3.952.752,17
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.772.612,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	290.000,00		
		002	150.000,00		
		003	100.000,00		
		009	277.000,00		
		011	10.100,00		
		012	50.000,00		
		014	250.000,00		
		015	225.000,00		
		016	50.000,00		
		017	50.000,00		
		018	952.512,00		
		019	125.000,00		
		021	50.000,00		
		022	130.000,00		
		030	159.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	225.000,00		
		002	56.000,00		
		003	54.000,00		
		009	118.000,00		
		010	6.000,00		
		012	5.000,00		
		014	210.000,00		
		018	25.000,00		
		021	5.000,00		
		024	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	40.000,00		
		003	30.000,00		
		009	30.000,00		
		014	70.000,00		
		018	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			180.140,17	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		180.140,17		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	180.140,17		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	500.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 31.476.180,00

---

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
01 031 0101	Processo Legislativo	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04	Administração	50.000,00	3.081.222,97	3.131.222,97
04 122	Administração Geral	50.000,00	2.979.222,97	3.029.222,97
04 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	50.000,00	179.418,00	229.418,00
04 122 0402	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	2.799.804,97	2.799.804,97
04 124	Controle Interno	0,00	102.000,00	102.000,00
04 124 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	102.000,00	102.000,00
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181	Policiamento	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	830.000,00	13.494.006,42	14.324.006,42
12 122	Administração Geral	0,00	691.037,39	691.037,39
12 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	671.037,39	671.037,39
12 122 0402	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	330.000,00	9.455.969,03	9.785.969,03
12 361 1203	Series Iniciais do Ensino Fundamental	150.000,00	8.481.969,03	8.631.969,03
12 361 1204	Series Finais do Ensino Fundamental	80.000,00	759.000,00	839.000,00
12 361 1205	Ensino Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 1211	Merenda Escolar	0,00	215.000,00	215.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 1204	Series Finais do Ensino Fundamental	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 1205	Ensino Básico	0,00	50.000,00	50.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 1205	Ensino Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	300.000,00	2.165.000,00	2.465.000,00
12 365 1201	Creche	150.000,00	1.024.000,00	1.174.000,00
12 365 1202	Pre-Escola	150.000,00	995.000,00	1.145.000,00
12 365 1211	Merenda Escolar	0,00	146.000,00	146.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	852.000,00	852.000,00
12 366 1205	Ensino Básico	0,00	792.000,00	792.000,00
12 366 1211	Merenda Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 367	Educação Especial	200.000,00	40.000,00	240.000,00
12 367 1205	Ensino Básico	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 1206	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 1211	Merenda Escolar	0,00	15.000,00	15.000,00
13	Cultura	0,00	814.776,00	814.776,00
13 392	Diffusão Cultural	0,00	807.776,00	807.776,00
13 392 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	446.000,00	446.000,00
13 392 0909	Apoio ao Pequeno Empreendedor	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 1303	Apoio as Atividades Culturais	0,00	307.576,00	307.576,00
13 392 2705	Promoção do Lazer	0,00	24.200,00	24.200,00

- continua -

- cont inuação -

13 695	Turismo	0,00	7.000,00	7.000,00
13 695 2705	Promoção do Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	466.234,00	1.305.261,68	1.771.495,68
15 122	Administração Geral	0,00	839.500,00	839.500,00
15 122 1501	Planejamento Urbano	0,00	839.500,00	839.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	396.234,00	84.000,00	480.234,00
15 451 1501	Planejamento Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 1503	Melhoria das Vias Urbanas	346.234,00	84.000,00	430.234,00
15 452	Serviços Urbanos	70.000,00	334.761,68	404.761,68
15 452 1501	Planejamento Urbano	70.000,00	20.000,00	90.000,00
15 452 1505	Limpeza Pública	0,00	314.761,68	314.761,68
15 752	Energia Elétrica	0,00	47.000,00	47.000,00
15 752 1507	Iluminação Pública	0,00	47.000,00	47.000,00
17	Saneamento	285.000,00	0,00	285.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1800	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 1501	Planejamento Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 1703	Abastecimento Dagua	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 1800	Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
17 544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
17 544 1703	Abastecimento Dagua	85.000,00	0,00	85.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
18 542 1800	Gestão Ambiental	0,00	7.000,00	7.000,00
20	Agricultura	265.378,00	484.313,60	749.691,60
20 122	Administração Geral	0,00	408.313,60	408.313,60
20 122 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	408.313,60	408.313,60
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
20 541 1800	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
20 541 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605	Abastecimento	265.378,00	4.000,00	269.378,00
20 605 1703	Abastecimento Dagua	155.378,00	0,00	155.378,00
20 605 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	110.000,00	4.000,00	114.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 2004	Sementes e Mudas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	0,00	4.000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 1507	Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782 2602	Estradas Vicinais	130.000,00	15.000,00	145.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812 2702	Desporto Amador	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 2704	Parques Recreativos e Desportivos	0,00	168.000,00	168.000,00

- cont inua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00

TOTAL

2.356.612,00

20.579.580,67

23.436.192,67

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	110.000,00	1.703.519,20	1.813.519,20
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0815	Gestao e Adm da Politica de Assistencia Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	80.280,00	90.280,00
08 243 0816	Protecao a Crianca e ao Adoslecente	10.000,00	80.280,00	90.280,00
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	1.593.239,20	1.643.239,20
08 244 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	93.600,00	93.600,00
08 244 0801	Programa de Atencao Integral as Familias	50.000,00	45.000,00	95.000,00
08 244 0811	Promoçao de Beneficios Eventuais	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0812	Cadastro de Programas Sociais	0,00	173.000,00	173.000,00
08 244 0815	Gestao e Adm da Politica de Assistencia Social	0,00	747.439,20	747.439,20
08 244 0816	Protecao a Crianca e ao Adoslecente	0,00	469.200,00	469.200,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 0810	Promoção do Trabalho para Jovens/Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
08 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 1601	Habilitações Populares	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	497.000,00	5.729.468,13	6.226.468,13
10 122	Administração Geral	50.000,00	1.652.400,93	1.702.400,93
10 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	50.000,00	1.652.400,93	1.702.400,93
10 301	Atenção Básica	287.000,00	1.865.200,00	2.152.200,00
10 301 1002	Programa Agentes Comunitarios de Saude - Pv	0,00	143.000,00	143.000,00
10 301 1004	Assistência Farmacêutica Basica - Pv	0,00	28.000,00	28.000,00
10 301 1008	Incentivo a Saúde Bucal - Pv	0,00	48.600,00	48.600,00
10 301 1009	Ações de Atenção Basica a Saude - PF	0,00	1.377.600,00	1.377.600,00
10 301 1012	Atencao Básica a Saúde	287.000,00	268.000,00	555.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	1.995.267,20	2.055.267,20
10 302 1007	Atencao da Media/Alta Complexidade Amb/Hosp	60.000,00	1.995.267,20	2.055.267,20
10 305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	207.600,00	307.600,00
10 305 1006	Ações Basicas Vig. Epidemiológica/Ambiental - Pv	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 1010	Vigilância Sanitaria	50.000,00	207.600,00	257.600,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.000,00	9.000,00
10 306 1003	Programa de Combate as Carências Nutricionais - Pv	0,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL		607.000,00	7.432.987,33	8.039.987,33

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00
01 031 0101	Processo Legislativo	0,00	1.242.000,00	1.242.000,00
04	Administração	0,00	3.131.222,97	3.131.222,97
04 122	Administração Geral	0,00	3.029.222,97	3.029.222,97
04 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	229.418,00	229.418,00
04 122 0402	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	2.799.804,97	2.799.804,97
04 124	Controle Interno	0,00	102.000,00	102.000,00
04 124 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	102.000,00	102.000,00
06	Segurança Pública	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181	Policiamento	0,00	8.000,00	8.000,00
06 181 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	8.000,00	8.000,00
12	Educação	13.001.296,16	1.322.710,26	14.324.006,42
12 122	Administração Geral	691.037,39	0,00	691.037,39
12 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	671.037,39	0,00	671.037,39
12 122 0402	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.513.258,77	1.272.710,26	9.785.969,03
12 361 1203	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	7.439.258,77	1.192.710,26	8.631.969,03
12 361 1204	Séries Finais do Ensino Fundamental	759.000,00	80.000,00	839.000,00
12 361 1205	Ensino Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 1211	Merenda Escolar	215.000,00	0,00	215.000,00
12 362	Ensino Médio	240.000,00	30.000,00	270.000,00
12 362 1204	Séries Finais do Ensino Fundamental	210.000,00	10.000,00	220.000,00
12 362 1205	Ensino Básico	30.000,00	20.000,00	50.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 1205	Ensino Básico	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
12 365 1201	Creche	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
12 365 1202	Pre-Escola	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
12 365 1211	Merenda Escolar	146.000,00	0,00	146.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	852.000,00	0,00	852.000,00
12 366 1205	Ensino Básico	792.000,00	0,00	792.000,00
12 366 1211	Merenda Escolar	60.000,00	0,00	60.000,00
12 367	Educação Especial	240.000,00	0,00	240.000,00
12 367 1205	Ensino Básico	200.000,00	0,00	200.000,00
12 367 1206	Educação Especial	25.000,00	0,00	25.000,00
12 367 1211	Merenda Escolar	15.000,00	0,00	15.000,00
13	Cultura	0,00	814.776,00	814.776,00
13 392	Diffusão Cultural	0,00	807.776,00	807.776,00
13 392 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	446.000,00	446.000,00
13 392 0909	Apoio ao Pequeno Empreendedor	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 1303	Apoio as Atividades Culturais	0,00	307.576,00	307.576,00
13 392 2705	Promoção do Lazer	0,00	24.200,00	24.200,00

- continua -



- cont inuação -

13 695	Turismo	0,00	7.000,00	7.000,00
13 695 2705	Promoção do Lazer	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	473.234,00	1.298.261,68	1.771.495,68
15 122	Administração Geral	0,00	839.500,00	839.500,00
15 122 1501	Planejamento Urbano	0,00	839.500,00	839.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	386.234,00	94.000,00	480.234,00
15 451 1501	Planejamento Urbano	40.000,00	10.000,00	50.000,00
15 451 1503	Melhoria das Vias Urbanas	346.234,00	84.000,00	430.234,00
15 452	Serviços Urbanos	40.000,00	364.761,68	404.761,68
15 452 1501	Planejamento Urbano	40.000,00	50.000,00	90.000,00
15 452 1505	Limpeza Pública	0,00	314.761,68	314.761,68
15 752	Energia Elétrica	47.000,00	0,00	47.000,00
15 752 1507	Iluminação Pública	47.000,00	0,00	47.000,00
17	Saneamento	265.000,00	20.000,00	285.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 1800	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	20.000,00	150.000,00
17 512 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
17 512 1703	Abastecimento Dagua	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 1800	Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
17 544	Recursos Hídricos	85.000,00	0,00	85.000,00
17 544 1703	Abastecimento Dagua	85.000,00	0,00	85.000,00
18	Gestão Ambiental	3.000,00	4.000,00	7.000,00
18 542	Controle Ambiental	3.000,00	4.000,00	7.000,00
18 542 1800	Gestão Ambiental	3.000,00	4.000,00	7.000,00
20	Agricultura	265.378,00	484.313,60	749.691,60
20 122	Administração Geral	0,00	408.313,60	408.313,60
20 122 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	408.313,60	408.313,60
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
20 541 1800	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
20 541 2015	Gerenciamento da Agricultura	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605	Abastecimento	265.378,00	4.000,00	269.378,00
20 605 1703	Abastecimento Dagua	155.378,00	0,00	155.378,00
20 605 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	110.000,00	4.000,00	114.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 2004	Sementes e Mudas	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608 2010	Modernização do Sistema de Distribuição	0,00	4.000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
23 605 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	20.000,00	20.000,00
24 722 1501	Planejamento Urbano	0,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 1507	Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	130.000,00	15.000,00	145.000,00
26 782 2602	Estradas Vicinais	130.000,00	15.000,00	145.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	168.000,00	368.000,00
27 812 2702	Desporto Amador	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 2704	Parques Recreativos e Desportivos	0,00	168.000,00	168.000,00

- cont inua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00

---

TOTAL

14.387.908,16

9.048.284,51

23.436.192,67

---

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	904.200,00	909.319,20	1.813.519,20
08 241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	20.000,00
08 241 0815	Gestao e Adm da Politica de Assistencia Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.500,00	76.780,00	90.280,00
08 243 0816	Protecao a Crianca e ao Adoslecente	13.500,00	76.780,00	90.280,00
08 244	Assistência Comunitária	820.700,00	822.539,20	1.643.239,20
08 244 0001	Programa de Apoio Administrativo	0,00	93.600,00	93.600,00
08 244 0801	Programa de Atencao Integral as Familias	50.000,00	45.000,00	95.000,00
08 244 0811	Promoçao de Beneficios Eventuais	52.000,00	13.000,00	65.000,00
08 244 0812	Cadastro de Programas Sociais	146.000,00	27.000,00	173.000,00
08 244 0815	Gestao e Adm da Politica de Assistencia Social	164.000,00	583.439,20	747.439,20
08 244 0816	Protecao a Crianca e ao Adoslecente	408.700,00	60.500,00	469.200,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 0810	Promoçao do Trabalho para Jovens/Adultos	0,00	10.000,00	10.000,00
08 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
08 482 1601	Habilitações Populares	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	6.129.468,13	97.000,00	6.226.468,13
10 122	Administração Geral	1.702.400,93	0,00	1.702.400,93
10 122 0001	Programa de Apoio Administrativo	1.702.400,93	0,00	1.702.400,93
10 301	Atenção Básica	2.055.200,00	97.000,00	2.152.200,00
10 301 1002	Programa Agentes Comunitarios de Saude - Pv	143.000,00	0,00	143.000,00
10 301 1004	Assistência Farmacêutica Basica - Pv	28.000,00	0,00	28.000,00
10 301 1008	Incentivo a Saúde Bucal - Pv	48.600,00	0,00	48.600,00
10 301 1009	Ações de Atenção Basica a Saude - PF	1.280.600,00	97.000,00	1.377.600,00
10 301 1012	Atencao Básica a Saúde	555.000,00	0,00	555.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.055.267,20	0,00	2.055.267,20
10 302 1007	Atençao da Media/Alta Complexidade Amb/Hosp	2.055.267,20	0,00	2.055.267,20
10 305	Vigilância Epidemiológica	307.600,00	0,00	307.600,00
10 305 1006	Ações Basicas Vig. Epidemiológica/Ambiental - Pv	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 1010	Vigilância Sanitaria	257.600,00	0,00	257.600,00
10 306	Alimentação e Nutrição	9.000,00	0,00	9.000,00
10 306 1003	Programa de Combate as Carências Nutricionais - Pv	9.000,00	0,00	9.000,00
TOTAL		7.033.668,13	1.006.319,20	8.039.987,33

Governo Municipal de Catunda

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	1.242.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.242.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	933.000,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	1.866.804,97	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	50.000,00	0,00	8.000,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	179.418,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	102.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.131.222,97</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	1.662.139,20	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	151.380,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.813.519,20	0,00

Governo Municipal de Catunda

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	6.226.468,13	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.324.006,42
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.226.468,13</b>	<b>0,00</b>	<b>14.324.006,42</b>

Governo Municipal de Catunda

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.771.495,68
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	814.776,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>814.776,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.771.495,68</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	285.000,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	7.000,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	285.000,00	7.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	749.691,60	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	749.691,60	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	20.000,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	50.000,00	145.000,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	368.000,00
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>368.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	933.000,00
02	Sec. de Planejamento, Adm. e Finanças	0,00	0,00	1.866.804,97
03	Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.349.495,68
04	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	756.691,60
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	6.226.468,13
06	Sec. Assist. Social, Trab. Empreendedorismo	0,00	0,00	1.662.139,20
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.692.006,42
08	Câmara Municipal de Catunda	0,00	0,00	1.242.000,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	814.776,00
10	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc	0,00	0,00	151.380,00
11	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	179.418,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	102.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	500.000,00	31.476.180,00

**Governo Municipal de Catunda**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 01. 04 122 0001 1.001	Construção, reforma e ampliação dos prédios públicos municipais	50.000,00
03 01. 15 451 1501 1.002	Obras de infraestrutura urbana e paisagística	50.000,00
03 01. 15 451 1503 1.003	Reforma e Ampliação de Vias e Logradouros públicos	346.234,00
03 01. 15 452 1501 1.004	Construção, reforma e ampliação de praça, parques e jardins	50.000,00
03 01. 15 452 1501 1.005	Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos municipais	20.000,00
03 01. 17 511 1800 1.006	Obras de Drenagem e Saneamento Básico - Zona Rural do Município	50.000,00
03 01. 17 512 1501 1.007	Manutenção da Rede de Esgotos da Sede do Município	20.000,00
03 01. 17 512 1703 1.008	Ampliação/Recuperação e Expansão do Sistema de Abastecimento Dágua	50.000,00
03 01. 17 512 1800 1.009	Implantação/Ampliação de Sistema de Saneamento Básico - Sede do Município	80.000,00
03 01. 17 544 1703 1.010	Perfuração de Poços	85.000,00
03 01. 25 752 1507 1.011	Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	50.000,00
03 01. 26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais	80.000,00
03 01. 26 782 2602 1.013	Construção, reforma e ampliação de estradas, bueiros e passagens molhadas	50.000,00
04 01. 20 605 1703 1.014	Construção/Ampliação de Sistema de Abastecimento Dágua Potável	155.378,00
04 01. 20 605 2010 1.015	Construção/Ampliação e Reforma de Mercado e Matadouros	110.000,00
05 04. 10 122 0001 1.016	Construção, reforma ou ampliação de prédios públicos vinculados a Sec de Saú	50.000,00
05 04. 10 301 1012 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	287.000,00
05 04. 10 305 1006 1.018	Melhorias Habitacionais Doença de Chagas	50.000,00
05 04. 10 305 1010 1.019	Construção de Kits Sanitários	50.000,00
05 05. 10 302 1007 1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	60.000,00
06 06. 08 244 0801 1.021	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS	50.000,00
06 06. 08 482 1601 1.022	Promoção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias	50.000,00
07 02. 12 361 1203 1.023	Construção, reforma ou ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB	100.000,00
07 02. 12 361 1203 1.024	Implantação de Centro Esportivos em Unidades Escolares do Ensino Fundamenta - FUNDEB	50.000,00
07 02. 12 365 1201 1.025	Construção, reforma ou ampliação de Creches - FUNDEB	50.000,00
07 02. 12 365 1202 1.026	Construção, Reforma ou ampliação de Unidades Escolares - Pré Escola - FUNDEB 40%	50.000,00
07 03. 12 361 1204 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	80.000,00
07 03. 12 361 1205 1.028	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares - Rec. Próprios	50.000,00
07 03. 12 361 1205 1.029	Construção, reforma ou ampliação de Unidades Escolares-Ens Fundamental Convênio	50.000,00
07 03. 12 365 1201 1.030	Construção, reforma ou ampliação de Unidades Escolares-Rec Próprios - Creches	50.000,00
07 03. 12 365 1201 1.031	Construção de Creches - Recursos de Convênios	50.000,00
07 03. 12 365 1202 1.032	Construção de Unidades Escolares - Pré Escola - Convênios	50.000,00
07 03. 12 365 1202 1.033	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares-Pré Escola - Rec Próprio	50.000,00
07 03. 12 367 1205 1.034	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas nas escolas municipais	200.000,00
07 03. 27 812 2702 1.035	Construção, Ampliação e Reforma de Estádios Municipais	200.000,00
08 08. 01 031 0101 1.036	Construção, reforma e ampliação do Prédio do Legislativo Municipal	80.000,00
10 01. 08 243 0816 1.037	Fortalecimento das entidades	10.000,00
	TOTAL	2.963.612,00
01 01. 04 122 0402 2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	852.000,00
01 01. 04 122 0402 2.002	Celebração de Convênios de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	24.000,00
01 01. 04 122 0402 2.003	Divulgação Oficial e Promoção Municipal	57.000,00
02 01. 04 122 0402 2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Finanças	1.546.664,80
02 01. 04 122 0402 2.005	Contribuição para Formação do PASEP	150.000,00
02 01. 04 122 0402 2.006	Manutenção do Serviço da Dívida Pública	170.140,17
03 01. 06 181 0001 2.007	Manutenção das atividades de segurança pública no âmbito municipal	8.000,00
03 01. 15 122 1501 2.008	Manutenção da Secretaria de Obras Trans. e Serviços Públicos	839.500,00
03 01. 15 451 1503 2.009	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	4.000,00

- cont inua -

- cont inuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 01. 15 451 1503 2.010	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	80.000,00
03 01. 15 452 1501 2.011	Manutenção de Cemitérios Públicos Municipais	20.000,00
03 01. 15 452 1505 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	309.761,68
03 01. 15 452 1505 2.013	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos	5.000,00
03 01. 15 752 1507 2.014	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Municipal	47.000,00
03 01. 23 605 1501 2.015	Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros	20.000,00
03 01. 24 722 1501 2.016	Manutenção dos Serviços de Comunicação	20.000,00
03 01. 26 782 2602 2.017	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	15.000,00
04 01. 18 542 1800 2.018	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	7.000,00
04 01. 20 122 2015 2.019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	408.313,60
04 01. 20 541 1800 2.020	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental	4.000,00
04 01. 20 541 2015 2.021	Campanhas Educativas de Prevenção do Meio Ambiente	4.000,00
04 01. 20 605 2010 2.022	Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas	4.000,00
04 01. 20 608 2004 2.023	Manutenção do Programa Seguro Sagra	60.000,00
04 01. 20 608 2010 2.024	Apoio ao Associativismo Rural	4.000,00
05 04. 10 122 0001 2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	1.593.400,93
05 04. 10 122 0001 2.026	Funcionamento dos Conselhos Municipais na Área de Saúde	9.000,00
05 04. 10 122 0001 2.027	Manutenção de Imóveis vinculados a Secretaria de Saúde	50.000,00
05 04. 10 301 1002 2.028	Bloco de Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde	143.000,00
05 04. 10 301 1004 2.029	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e PPI	28.000,00
05 04. 10 301 1008 2.030	Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal	48.600,00
05 04. 10 301 1009 2.031	Repasse para o Consórcio Público de Saúde e da Microrregião de Sobral	80.000,00
05 04. 10 301 1009 2.032	Bloco de Atenção Básica - Saúde da Família	1.235.000,00
05 04. 10 301 1009 2.033	Bloco de Atenção Básica - NASF	62.600,00
05 04. 10 301 1012 2.034	Capacitação, monitoramento e avaliação estratégica - Saúde da Família	20.000,00
05 04. 10 301 1012 2.035	Manutenção dos Postos de Saúde	248.000,00
05 04. 10 305 1010 2.036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	207.600,00
05 04. 10 306 1003 2.037	Manutenção dos Programas de Combate às Carenças Nutricionais	9.000,00
05 05. 10 302 1007 2.038	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade do Hospital	1.995.267,20
06 06. 08 241 0815 2.039	Programa de Assistência ao Idoso	20.000,00
06 06. 08 243 0816 2.040	Manutenção do Programa BPC na Escola	1.500,00
06 06. 08 243 0816 2.041	Manutenção e Funcion. dos Serv. de Proteção, Atendimento Integral à Família-PAIF E	15.000,00
06 06. 08 243 0816 2.042	Manutenção de Programas Sociais de Atendimento às Famílias de Baixa Renda	16.000,00
06 06. 08 244 0801 2.043	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social	20.000,00
06 06. 08 244 0801 2.044	Manutenção da Segurança Alimentar	25.000,00
06 06. 08 244 0811 2.045	Benefícios eventuais	65.000,00
06 06. 08 244 0812 2.046	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	37.000,00
06 06. 08 244 0812 2.047	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD ÚNICO	136.000,00
06 06. 08 244 0815 2.048	Bloco Proteção Social Básica - Componente e SCFV	201.000,00
06 06. 08 244 0815 2.049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	546.439,20
06 06. 08 244 0816 2.050	Componente - Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS)	276.000,00
06 06. 08 244 0816 2.051	Manutenção do Programa AEPETI	50.200,00
06 06. 08 244 0816 2.052	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI	143.000,00
06 06. 08 334 0810 2.053	Fomentar Ações ao Trabalho e a Profissionalização da População	10.000,00
07 02. 12 361 1203 2.054	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.224.859,83
07 02. 12 361 1203 2.055	Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	5.224.109,20
07 02. 12 361 1204 2.056	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	455.000,00
07 02. 12 365 1201 2.057	Manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 60%	625.000,00
07 02. 12 365 1201 2.058	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 40%	207.000,00
07 02. 12 365 1202 2.059	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 60%	425.000,00
07 02. 12 365 1202 2.060	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola FUNDEB 40%	502.000,00

- cont inua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 12 366 1205 2.061	Remuneração dos Profissionais do Programa EJA - FUNDEB 60%	545.000,00
07 02. 12 366 1205 2.062	Manutenção do Ensino Programa EJA - Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40	247.000,00
07 03. 12 122 0001 2.063	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	671.037,39
07 03. 12 122 0402 2.064	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais da Sec. de Educação	20.000,00
07 03. 12 361 1203 2.065	Manutenção das atividades de Programas voltados ao Desenv e Capacitação Escol	20.000,00
07 03. 12 361 1203 2.066	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	13.000,00
07 03. 12 361 1204 2.067	Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental - FME	207.000,00
07 03. 12 361 1204 2.068	Manutenção do PNATE - Ensino Fundamental	97.000,00
07 03. 12 361 1211 2.069	Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental	103.000,00
07 03. 12 361 1211 2.070	Manutenção do PNAE - Mais Educação do Ensino Fundamental	112.000,00
07 03. 12 362 1204 2.071	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	220.000,00
07 03. 12 362 1205 2.072	Apoio ao Ensino Médio e Pré Vestibular	20.000,00
07 03. 12 362 1205 2.073	Manutenção do PNATE - Ensino Médio	30.000,00
07 03. 12 364 1205 2.074	Apoio e Incentivo ao Ensino Superios	20.000,00
07 03. 12 365 1201 2.075	Manutenção da Rede Ensino Infantil - FME	192.000,00
07 03. 12 365 1202 2.076	Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Ensino Infantil - FME	50.000,00
07 03. 12 365 1202 2.077	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil	18.000,00
07 03. 12 365 1211 2.078	Manutenção do PNAE - Pré Escola	33.000,00
07 03. 12 365 1211 2.079	Manutenção do PNAE - Creches	113.000,00
07 03. 12 366 1211 2.080	Manutenção do PNAE - EJA	60.000,00
07 03. 12 367 1206 2.081	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Especial	25.000,00
07 03. 12 367 1211 2.082	Manutenção do PNAE - AEE	15.000,00
07 03. 27 812 2704 2.083	Apoio e Desenvolvimento Desporto Amador	168.000,00
08 08. 01 031 0101 2.084	Funcionamento das Atividades Legislativas Municipal	1.162.000,00
09 01. 13 392 0001 2.085	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura	446.000,00
09 01. 13 392 0909 2.086	Manutenção das Feiras de Artesanatos	30.000,00
09 01. 13 392 1303 2.087	Apoio aos Grupos de Dança, Capoeira, Flautas e violão	35.000,00
09 01. 13 392 1303 2.088	Realização das Festividades Tradicionais do Município	272.576,00
09 01. 13 392 2705 2.089	Manutenção da banda de música municipal	24.200,00
09 01. 13 695 2705 2.090	Implantação de Aulas de Campo, visando o Desenvolvimento do Turismo na Região	7.000,00
10 01. 08 243 0816 2.091	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	47.780,00
10 01. 08 244 0001 2.092	Manutenção de Órgão Colegiados e Programa de Apoio a Criança e Adolescente	93.600,00
11 01. 04 122 0001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	179.418,00
12 01. 04 124 0001 2.094	Controladoria Geral do Município	102.000,00
	TOTAL	28.012.568,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	T O T A L	31.476.180,00



Governo Municipal de Catunda  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	23.436.192,67
Orçamento Seguridade social.....	8.039.987,33
TOTAL.....	31.476.180,00